

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÁdua MANSA, decreta e ou sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 170 de 15 de Abril de 1953.

Artº. 1º. Fica majorada para Cr\$ 1.000,00. (um mil cruzeiros) mensais, a subvenção concedida à Sociedade Feminina Parzanense de Assistência aos ^Pobres.

Artº. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PÁdua MANSA, 15 de Abril de 1953.

(JOÃO CHESSE FILHO)

PREFEITO.